



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Boletim Informativo Nº 473/2023**

16 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (horário do processamento dos dados).

### SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

GERAL	
Casos Notificados	144.470
Casos Descartados	65.677
Síndrome Gripal Não Especificada	41.215
Casos Confirmados	37.578
Em Tratamento Hospitalar	0
DOS CASOS CONFIRMADOS	
Sexo Masculino	16.405
Sexo Feminino	21.163
Óbitos	364
Dias sem Óbitos	4
Casos ativos	229
Curados	36.985
Percentual de Cura	98,42%
Percentual de Letalidade	1,0%
DOS NOVOS ÓBITOS CONFIRMADOS	
Óbito de paciente do sexo masculino, idade 80 anos, 1 mês e 1 dia, morador do bairro Seac. Foi confirmado por teste rápido antígeno no dia 12/01/23, internado com COVID-19 no dia 11/01/23 e veio a óbito no dia 12/01/23.	
<i>*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico</i>	
<i>Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal</i>	
<i>*Dados sujeitos a alterações</i>	

#### Definições operacionais utilizadas:

- **Síndrome Gripal Não Especificada:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância ou Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.

CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA	
00 a 04 anos	756
05 a 09 anos	865
10 a 19 anos	3.279
20 a 29 anos	7.019
30 a 39 anos	8.285
40 a 49 anos	7.107
50 a 59 anos	5.166
60 a 69 anos	3.169
70 a 79 anos	1.304
80 a 89 anos	524
+ 90 anos	104
<i>*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico</i>	
<i>Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal</i>	
<i>*Dados sujeitos a alterações</i>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

*A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.*

### **Referência**

ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Saúde

Gerência de Vigilância em Saúde

Nota técnica COVID-19 N° 73/2020 do dia 11 de setembro de 2020

COES COVID-19